



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 26 de Outubro de 2020.

### Ofício n.º 2918/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 2706/2020, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita informações de programa; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

Vale ressaltar que os trabalhos com os temas contemporâneos na Rede Municipal de Pindamonhangaba são realizados de acordo com as normativas respeitando as características do desenvolvimento infantil, pois trata-se de atendimento a crianças do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), crianças de 06 a 10 anos.

Trabalhamos para potencializar os instrumentos, formações e ações pedagógicas sobre a temática. Este ano de pandemia os professores receberam formações que abordaram as competências socioemocionais, o uso da tecnologia, Comunicação Digital para Educadores, Rodas de Terapia Comunitária, Alfabetização na diversidade, dentre outras.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta